

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 8841/2004 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2004 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária Dr. José Branco:

Licenciada Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro, especialista superior do escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária — nomeada em comissão de serviço chefe de área da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2004. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Despacho n.º 8842/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 da Ministra da Justiça:

Licenciado João da Cruz Massano de Carvalho, coordenador superior de investigação criminal do escalão 1 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector nacional-adjunto na mesma Polícia — renovada a referida comissão de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2004. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Despacho n.º 8843/2004 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Março e de 2 de Abril de 2004, respectivamente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., e do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José Branco:

Bertina Lara de Carvalho Alves e Cunha, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar de escalão 1 para o quadro da Polícia Judiciária. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2004. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5434/2004 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Justiça de 2 de Março de 2004:

Licenciado Amado Fernando Queiroz de Moura Marques — renovada a comissão de serviço no cargo de técnico director da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Aviso n.º 5435/2004 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Justiça de 27 de Fevereiro de 2004:

Prof.ª Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães — renovada a comissão de serviço no cargo de directora da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Deliberação n.º 563/2004. — Através da deliberação n.º 922/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2002, foi definido o âmbito territorial de actuação do Gabinete Médico-Legal de Bragança, instalado pela Portaria n.º 803/98, de 24 de Setembro.

Importa reformular a referida área de intervenção e, tendo em atenção o movimento pericial daquele Gabinete e o objectivo de assegurar uma ainda maior aproximação às populações, pôr em funcionamento uma extensão em Mirandela.

Idênticas razões justificam o funcionamento das extensões de Elvas e Abrantes, na dependência, respectivamente, do Gabinete Médico-Legal de Portalegre e Tomar, instalados pelas Portarias n.ºs 1137/2001, de 26 de Setembro, e 111/2004, de 29 de Janeiro.

Assim, no uso das suas competências próprias definidas na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovada pelo Decreto-lei n.º 96/2001, de 26 de Março,

o conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal delibera o seguinte:

1 — O âmbito territorial de actuação do Gabinete Médico-Legal de Bragança passa a ser definido da seguinte forma:

Gabinete Médico-Legal de Bragança — comarcas de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais.

2 — É colocada em funcionamento, na dependência do Gabinete Médico-Legal de Bragança, a extensão de Mirandela, abrangendo as comarcas de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Flor.

3 — A extensão de Mirandela, de acordo com o protocolo celebrado, localiza-se nas instalações do Hospital Distrital de Mirandela.

4 — Funciona, na dependência do Gabinete Médico-Legal de Portalegre a extensão de Elvas, abrangendo a comarca de Elvas.

5 — A extensão de Elvas, de acordo com o protocolo celebrado, localiza-se nas instalações do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

6 — É colocada em funcionamento, na dependência do Gabinete Médico-Legal de Tomar, a extensão de Abrantes, abrangendo as comarcas de Abrantes, Entroncamento, Golegã, Mação e Ponte de Sor.

7 — A extensão de Abrantes, de acordo com o protocolo celebrado, localiza-se nas instalações do Hospital Dr. Manuel Constâncio (Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.).

15 de Abril de 2004. — O Vice-Presidente, *Francisco Corte-Real*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 8844/2004 (2.ª série). — Considerando que o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, nos seus artigos 13.º e 14.º, estabelece que os projectistas, os empreiteiros, os responsáveis pela execução dos projectos e os titulares das licenças de exploração possuam seguros de responsabilidade civil para cobrir eventuais riscos associados à respectiva actividade, cujos montantes serão definidos pela entidade licenciadora, e que a Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro, obriga as entidades referidas a fazerem prova da existência do citado seguro em diferentes momentos do licenciamento, determino que, relativamente às instalações de armazenagem constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 267/2002, sejam fixados os seguintes montantes para os seguros de:

Projectistas — € 250 000;
Empreiteiro — € 1 350 000;
Responsável pela execução — € 250 000;
Titular da licença de exploração — € 10 000 000.

Estes valores são actualizados em cada ano civil, mediante a aplicação do índice de preços no consumidor, no continente, sem habitação arredondando à dezena de cêntimos imediatamente superior.

23 de Abril de 2004. — O Director-Geral, *Jorge Borrego*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 5436/2004 (2.ª série). — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, e a seu pedido, anulo o reconhecimento da AADP — Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre como organismo privado de controlo e certificação de ameixa d'Elvas — DOP, azeites do Norte Alentejano — DOP, azeitonas de conserva de Elvas e Campo Maior — DO, Borrego do Nordeste Alentejano — IGP, Cacholeira branca de Portalegre — IGP, castanha Marvão — Portalegre — DOP, cereja de São Julião — Portalegre — DOP, chouriço de Portalegre — IGP, chouriço mouro de Portalegre — IGP, farinha de Portalegre — IGP, linguça de Portalegre — IGP, lombo branco de Portalegre — IGP, lombo enguizado de Portalegre — IGP, maçã de Portalegre — IGP, morcela de assar